# Câmara Municipal de Pompéia

*Estado de São Paulo*

## Indicação N.º 361/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Abertura de passagem de nível na Vila Paulina

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a urgente abertura de uma passagem de nível sobre os trilhos da Fepasa nas imediações do Posto São Cristóvão, ligando a Vila Paulina à Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, facilitando assim a circulação dos veículos que diariamente trafegam naquela movimentada região. O ideal seria a construção do tão falado viaduto, porém o alto custo da obra vem protelando a mesma e, sem a valiosa colaboração do Estado, a Prefeitura não terá condições de construir nem mesmo uma passarela para uso dos pedestres. Uma passagem de nível dotada de cancelas eletrônicas custaria em torno de 10% do valor de um viaduto, com a vantagem de ser feita em poucos dias ao contrário de um viaduto, com a vantagem de ser feita em pouco tempo, enquanto o viaduto levaria muitos anos...
O Bairro Flândria, a Vila Paulina e O Jardim Flamboyant exigem uma via de acesso para o outro lado da cidade, mais próximo e menos perigoso do que a passagem de nível da Rua Pedro Palone.

Sala das Sessões,
Em 20 de agosto de 1990

José Marques Campoy
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 20/8/90
PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. N.º 13287
20/08/90

Diretor da Secretaria

ofício 409/90